

Política de Investimento deve ser entregue até 1º de março

A Previc informa que a Política de Investimento (PI) deve ser entregue até 1º de março de 2019 com o preenchimento do dado referente à rentabilidade de 2018 no campo “1º Sem 2018”.

A PI deve observar a [Resolução CMN nº 4.661/2018](#) e as **Instruções [Previc nº 6](#) e [nº 8/2018](#)**

O envio das informações deve ocorrer por meio do

[Sistema de Captação de Dados de Investimentos \(Sicadi\)](#)
)

⋮
A entidade pode desconsiderar o protocolo de recebimento emitido pelo sistema.

Fonte: [PREVIC](#) , em 20.02.2019.
